



Salvador. 15 de maio de 2020

Ofício AHSEB 32/2020

Excelentíssimo Senhor
Secretário de Administração do Governo do Estado da Bahia,
Edelvino da Silva Góes Filho.

C/C: Manoel Vitório Filho
Secretário da Fazenda do Estado

Prezado Secretário,

Considerando o atual momento de pandemia e as adequadas medidas de cuidado e contenção social pelo governo do Estado da Bahia, assim como pelas instituições de saúde particulares do nosso Estado;

Considerando o desequilíbrio econômico-financeiro nas instituições médico-hospitalares particulares do Estado que vem sendo discutido com a Secretaria de Administração do Estado/Planserv ao longo do tempo, e nesse momento agravado pelo esvaziamento de demanda nas mesmas com 30 a 40% de ocupação até o final de abril/2020;

Considerando que a referida ociosidade, gerou redução significativa de receitas, e consequentes dificuldades em cumprimento de obrigações;

Considerando a representatividade do Planserv nas instituições de saúde do Estado, e a redução média no faturamento entregue a esse plano de saúde no final de abril/2020 da ordem de 46% (quarenta e seis por cento) conforme pesquisa realizada com as instituições associadas. Redução esta que não se mostrou ainda maior tendo em vista que em alguns prestadores na referida entrega de faturamento estão contemplados faturamentos anteriores não enviados pelos mesmos, em função de limitações do Planserv;



Considerando ainda o aumento expressivo no valor de aquisição de equipamentos e EPIs, como também aumento importante no volume consumido destes e não apenas por profissionais de saúde, mas pacientes e familiares desse plano de saúde, onerando ainda mais as instituições prestadoras de serviços;

Considerando sobretudo, diante do panorama acima descrito, a dificuldade de manutenção da operação das mesmas em condições adequadas para vencer a luta contra o Covid-19;

Considerando o ofício AHSEB 08/2020, recebido pelas Secretarias de Administração do Estado e da Fazenda do Estado em 26/03/20 e a solicitação número 1 (um) nele descrita;

Solicitamos a V.Exa. o pagamento de todas as pendências financeiras retidas pelo Planserv até essa data, tais como extra-tetos, liminares, recursos de glosa, dentre outros.

Tal medida será essencial para contribuir com a sobrevivência das instituições particulares de saúde, assim como, para a comunhão de objetivos, neste frágil momento de pandemia.

Com o objetivo de alinhamento sobre a operacionalização pelo Planserv da demanda aqui apresentada, solicitamos breve agendamento de reunião com V. Exa, seja presencial ou virtual.

Contamos com a colaboração de V.Exa

Atenciosamente,



Mauro Duran Adan
Presidente

